



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3215

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	3
PORTARIA Nº 284/2026-REPUBLICAÇÃO	3
PORTARIA Nº 286/2026.....	3
PORTARIA Nº 287/2026.....	4
PORTARIA Nº 288/2026.....	5
PORTARIA Nº 289/2026.....	5
PORTARIA Nº 290/2026.....	6
PORTARIA Nº 291/2026.....	7
PORTARIA Nº 292/2026.....	7
PORTARIA Nº 293/2026.....	8
PORTARIA Nº 294/2026.....	9
PORTARIA Nº 295/2026.....	10
PORTARIA Nº 296/2026.....	10
PORTARIA Nº 297/2026.....	11
PORTARIA Nº 298/2026.....	12
PORTARIA Nº 299/2026.....	12
PORTARIA Nº 300/2026.....	13
PORTARIA Nº 301/2026.....	14
PORTARIA Nº 302/2026.....	14
PORTARIA Nº 303/2026.....	15
PORTARIA Nº 304/2026.....	16
PORTARIA Nº 305/2026.....	17
PORTARIA Nº 306/2026.....	18
PORTARIA Nº 307/2026.....	18
PORTARIA Nº 308/2026.....	20
PORTARIA Nº 309/2026.....	21
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS.....	21
EDITAL Nº 003/2026 - SEMED	25
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2026.....	26
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 20/2023	26
CARTA CONTRATO Nº 069/2026	27
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 066/2026.....	30



Diário Oficial do Município

Lei nº 1450/2012

Decreto nº 117/2013

Edição, publicação e assinatura digital: **Comunicação Social**

A certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-Brasil é a infraestrutura legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a **Medida Provisória 2200** que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à **ICP-BRASIL**. Com o uso dos Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhes o status de documento válido e original de acordo com a **Lei 11.419/2006**. O município de Santa Terezinha de Itaipu (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site <http://www.stitaipu.pr.gov.br>, no link Diário Oficial.

Rua João XXIII, 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná
CEP: 85875-000

Fone: (45) 3541-1184

E-mail: diariooficial@stitaipu.pr.gov.br

Site: www.stitaipu.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3215

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 070/2026.....	30
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	31
RESOLUÇÃO Nº 001/2026	31



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3215

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 284/2026-REPUBLICAÇÃO

DATA: 23 DE MARÇO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 172, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 249, de 17 de outubro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 2.862/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo de 02 (dois) dia, com remuneração, no período de **18 e 19 de fevereiro de 2026**, a servidora **GESSIKA SCHAYENE DA SILVA ZILLI**, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista /Nível B1, matrícula nº 4357/5 lotada na Secretaria de Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **18 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 23 de março de 2026.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 286/2026

DATA: 23 de março de 2026.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Artigo 16 e seguintes da Lei Complementar nº 241/2022, de 1º de janeiro de 2022 e Artigo 40 e seguintes da Lei Complementar nº 239/2022 de 1º de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º EFETIVAR, em virtude de aprovação em estágio probatório os Professores abaixo relacionados, conforme períodos especificados:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	DATA ADMISSÃO	PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
---------------------------	-----------	------------------	----------------------------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3215

4483/0	Daiane Royer Esteche	21/10/2022	21/10/2022 23/10/2025	A
4464/4	Ana Carolina Granado Otavio de Oliveira	30/08/2022	30/08/2022 01/11/2025	A
4465/2	Mayara dos Santos Daleaste	30/08/2022	30/08/2022 28/11/2025	A
4521/7	Marisa de Fatima Sansigolo Lass	14/02/2023	14/02/2023 14/02/2026	A
4518/7	Suzana Ramos Scatolin	14/02/2023	14/02/2023 16/02/2026	A

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 23 de março de 2026.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 287/2026

DATA: 23 de março de 2026.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Artigo 17 e seguintes da Lei Complementar nº 241/2022, de 1º de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Merecimento, a partir de 1º de novembro de 2025, aos servidores efetivos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME SERVIDOR(A)	DO(A)	ADMISSÃO	CARGO	CLASSE	PRÓX. CLASSE
4483/0	Daiane Royer Fim		21/10/2022	Professor	A2	B2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 23 de março de 2026.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3215

PORTARIA Nº 288/2026

DATA: 23 de março de 2026.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Artigo 17 e seguintes da Lei Complementar nº 241/2022, de 1º de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder Promoção por Merecimento**, a partir de 1º de dezembro de 2025, aos servidores efetivos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME SERVIDOR(A) DO(A)	ADMISSÃO	CARGO	CLASSE	PRÓX. CLASSE
4464/4	Ana Carolina Granado Otavio de Oliveira	30/08/2022	Professor	A2	B2
4465/2	Mayara dos Santos Daleaste	30/08/2022	Professor	A2	B2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 23 de março de 2026.

DIEGO LUCAS WELTER

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 289/2026

DATA: 23 de março de 2026.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Artigo 17 e seguintes da Lei Complementar nº 241/2022, de 1º de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder Promoção por Merecimento**, a partir de 1º de março de 2026, aos servidores efetivos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME SERVIDOR(A) DO(A)	ADMISSÃO	CARGO	CLASSE	PRÓX. CLASSE
4521/7	Marisa de Fatima Sansigolo Lass	14/02/2023	Professor	A2	B2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3215

4518/7	Suzana Ramos Scatolin	14/02/2023	Professor	A2	B2
--------	-----------------------	------------	-----------	----	----

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 23 de março de 2026.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 290/2026

DATA: 23 de março de 2026.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Artigo 17 e seguintes da Lei Complementar nº 241/2022, de 1º de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder Promoção por Merecimento**, a partir de **1º de março de 2026**, aos servidores efetivos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME SERVIDOR(A)	DO(A)	ADMISSÃO	CARGO	CLASSE	PRÓX. CLASSE
1968/2	Alex Sandra Melo dos Santos da Silva		12/02/1996	Professor	O3	P3
1915/1	Andria Ce		21/02/1994	Professor	P3	Q3
2002/8	Eliane Dias Rauber		09/02/1998	Professor	N3	O3
3921/7	Erika Beatriz Heinzen		04/02/2019	Professor	C3	D3
1963/1	Izaura Castione		13/02/1996	Professor	O3	P3
2004/4	Jeanne Danila Dazzi		09/02/1998	Professor	K3	L3
2003/6	Maria Rosangela Rodrigues		09/02/1998	Professor	N3	O3
1999/2	Roseni Schuvartz		09/02/1998	Professor	N3	O3
1916/0	Rosilene Terezinha Cavalim Candeia		21/02/1994	Professor	P3	Q3
1997/6	Simara Cordeiro da Silva Jorge		09/02/1998	Professor	N3	O3
3917/9	Simone Valeria Cruz da Luz		04/02/2019	Professor	C3	D3
1911/9	Sivanir Maria		21/02/1994	Professor	P3	Q3
2008/7	Tereza Romagna		09/02/1998	Professor	N3	O3
2021/4	Valdirene Domingues Paes Nascimento		07/02/2000	Professor	M3	N3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3215

2001/0	Sandra Goestemeier Silva	Regina	09/02/1998	Professor	N3	O3
--------	--------------------------	--------	------------	-----------	----	----

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 23 de março de 2026.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 291/2026

DATA: 23 de março de 2026.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Artigo 13 e seguintes da Lei Complementar nº 240/2022, de 1º de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder Promoção por Merecimento**, a partir de 1º de outubro de 2025, aos servidores efetivos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME SERVIDOR(A)	DO(A)	ADMISSÃO	CARGO	CLASSE	PRÓX. CLASSE
3245/0	Silvia Cristina Ferrari		17/09/2013	Auxiliar de Serviços Gerais	F3	G3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 23 de março de 2026.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 292/2026

DATA: 23 de março de 2026.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3215

Município, com fundamento no Artigo 13 e seguintes da Lei Complementar nº 240/2022, de 1º de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Merecimento, a partir de 1º de março de 2026, aos servidores efetivos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	ADMISSÃO	CARGO	CLASSE	PRÓX. CLASSE
2988/2	Alaide Matias Nandi	14/02/2012	Recepcionista	G3	H3
2979/3	Arcilene Benicia dos Santos Correa	02/02/2012	Gari	G2	H2
3532/7	Danubia Rafaela Raimundo	23/02/2016	Educador Infantil	E3	F3
2229/2	Joao Carlos Shpak	01/03/2004	Motorista	K1	L1
2984/0	Nilva Cordeiro de Souza	07/02/2012	Gari	G3	H3
734/0	Rosali Bernardete Ductra	06/02/1996	Auxiliar de Enfermagem	O3	P3
2054/0	Sandra Saucedo Leguizamon	13/02/2002	Monitor de Creche	L3	M3
3788/5	Sueli Moreira Pinto	14/02/2020	Auxiliar de Serviços Gerais	D3	E3
3533/5	Tatiane Cristina Dal Toe Piva	23/02/2016	Educador Infantil	E3	F3
4063/0	Valdirene Aparecida Dias Moura	14/02/2020	Atendente de Farmacia	C1	D1
2060/5	Vilma Maria Texeira	13/02/2002	Educador Infantil	L3	M3
2223/3	Edna Maria dos Reis	06/02/2004	Secretario de Escola	K1	L1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 23 de março de 2026.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 293/2026

DATA: 23 de março de 2026.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3215

nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Artigo 23 e seguintes da Lei Complementar nº 240/2022, de 1º de janeiro de 2022; e considerando o contido no Protocolo nº 0003314-48-2026-3-00-0000-00;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Elevação por Escolaridade, a partir de 1º de março de 2026, pela conclusão da Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde Pública, ao servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	DATA ADMISSÃO	CARGO	CLASSE/NÍVEL	PRÓX. CLASSE/NÍVEL
Josiane Simões dos Santos	3601/3	08/08/2016	Auxiliar de Saúde Bucal	D2	D3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 23 de março de 2026.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 294/2026

DATA: 23 de março de 2026.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Artigo 23 e seguintes da Lei Complementar nº 240/2022, de 1º de janeiro de 2022; e considerando o contido no Protocolo nº 0002334-18-2026-3-00-0000-00;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Elevação por Escolaridade, a partir de 1º de março de 2026, pela conclusão da Licenciatura em Pedagogia, ao servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	DATA ADMISSÃO	CARGO	CLASSE/NÍVEL	PRÓX. CLASSE/NÍVEL
Bruna Martins Guimaraes	3627/7	10/10/2016	Educador(a) Infantil	D1	D2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3215

Paço Municipal 3 de Maio, em 23 de março de 2026.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 295/2026

DATA: 23 de março de 2026.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Artigo 30 e seguintes da Lei Complementar nº 241/2022, de 1º de janeiro de 2022; e considerando o contido no Protocolo nº 0002333-15-2026-3-00-0000-00;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Elevação por Escolaridade, a partir de 1º de março de 2026, pela conclusão da Licenciatura em Pedagogia, a servidora abaixo relacionada:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	DATA ADMISSÃO	CARGO	CLASSE/NÍVEL	PRÓX. CLASSE/NÍVEL
Bruna Martins Guimaraes	3922/5	04/02/2019	Professor	C1	C2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 23 de março de 2026.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 296/2026

DATA: 23 de março de 2026.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Artigo 23 e seguintes da Lei Complementar nº 240/2022, de 1º de janeiro de 2022; e considerando o contido no Protocolo nº 0003356-77-2026-3-00-0000-00;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3215

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Elevação por Escolaridade, a partir de 1º de março de 2026, pela conclusão do Ensino Médio, ao servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	DATA ADMISSÃO	CARGO	CLASSE/NÍVEL	PRÓX. CLASSE/NÍVEL
Fabiano Rimonato Silva	4369/9	18/07/2022	Guarda Patrimonial	B1	B2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 23 de março de 2026.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 297/2026

DATA: 23 de março de 2026.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Artigo 23 e seguintes da Lei Complementar nº 240/2022, de 1º de janeiro de 2022; e considerando o contido no Protocolo nº 0003102-91-2026-3-00-0000-00;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Elevação por Escolaridade, a partir de 1º de março de 2026, pela conclusão do Ensino Médio, ao servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	DATA ADMISSÃO	CARGO	CLASSE/NÍVEL	PRÓX. CLASSE/NÍVEL
Rosângela Neotti Dos Santos Oliveira	4448/2	30/08/2022	Auxiliar de Serviços Gerais	B1	B3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 23 de março de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3215

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 298/2026

DATA: 23 de março de 2026.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Artigo 23 e seguintes da Lei Complementar nº 240/2022, de 1º de janeiro de 2022; e considerando o contido no Protocolo nº 0001982-29-2026-3-00-0000-00;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Elevação por Escolaridade, a partir de 1º de março de 2026, pela conclusão do Ensino Médio, ao servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	DATA ADMISSÃO	CARGO	CLASSE/NÍVEL	PRÓX. CLASSE/NÍVEL
Mauro Spagnollo	4449/0	30/08/2022	Guarda Patrimonial	B1	B2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 23 de março de 2026.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 299/2026

DATA: 23 de março de 2026.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Artigo 23 e seguintes da Lei Complementar nº 240/2022, de 1º de janeiro de 2022; e considerando o contido no Protocolo nº 0002498-25-2026-3-00-0000-00;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3215

Art. 1º Conceder Elevação por Escolaridade, a partir de **1º de março de 2026**, pela conclusão do Curso Superior de Bacharelado em Teologia, ao servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	DATA ADMISSÃO	CARGO	CLASSE/NÍVEL	PRÓX. CLASSE/NÍVEL
Leandro Marcos Liberato	4477/6	21/10/2022	Motorista	B1	B3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 23 de março de 2026.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 300/2026

DATA: 23 de março de 2026.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Artigo 30 e seguintes da Lei Complementar nº 241/2022, de 1º de janeiro de 2022; e considerando o contido no Protocolo nº 0002177-32-2026-3-00-0000-00;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Elevação por Escolaridade, a partir de **1º de março de 2026**, pela conclusão da Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial e Inclusiva, ao servidor abaixo relacionado:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	DATA ADMISSÃO	CARGO	CLASSE/NÍVEL	PRÓX. CLASSE/NÍVEL
Ana Carolina Granado Otávio de Oliveira	4464/4	30/08/2022	Professor(a)	B2	B3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 23 de março de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3215

DIEGO LUCAS WELTER

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 301/2026

DATA: 23 de março de 2026.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Artigo 30 e seguintes da Lei Complementar nº 241/2022, de 1º de janeiro de 2022; e considerando o contido no Protocolo nº 0027315-77-2025-3-00-0000-00;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Elevação por Escolaridade, a partir de 1º de dezembro de 2025, pela conclusão da Pós-Graduação Lato Sensu Psicopedagogia Institucional, Clínica e Hospitalar, ao servidor abaixo relacionado:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	DATA ADMISSÃO	CARGO	CLASSE/NÍVEL	PRÓX. CLASSE/NÍVEL
Mayara dos Santos Daleaste	4465/2	30/08/2022	Professor(a)	B2	B3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 23 de março de 2026.

DIEGO LUCAS WELTER

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 302/2026

DATA: 23 de março de 2026.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Artigo 30 e seguintes da Lei Complementar nº 241/2022, de 1º de janeiro de 2022; e considerando o contido no Protocolo nº 0028852-32-2025-3-00-0000-00;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3215

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Elevação por Escolaridade, a partir de **1º de janeiro de 2026**, pela conclusão da Pós-Graduação Lato Sensu em o Ensino da Matemática na Educação Infantil e Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ao servidor abaixo relacionado:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	DATA ADMISSÃO	CARGO	CLASSE/NÍVEL	PRÓX. CLASSE/NÍVEL
Daiane Royer Fim	4483/0	21/10/2022	Professor(a)	B2	B3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 23 de março de 2026.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 303/2026

DATA: 23 de março de 2026.

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Inciso VI do Artigo 59, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando a Lei nº 1667, de 16 de novembro de 2016, que autoriza o Município a realizar chamamento público nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014;

Considerando o Art. 12, inciso IV do Decreto nº 058, de 16 de janeiro de 2017, que regulamenta as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em plano de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **Sulamita Oliveira Simões**, matrícula nº 5154/3, inscrita no CPF/MF sob nº 612.XXX.XXX-00, como **Gestora de Parceria do Termo de Colaboração nº 004/2026**, firmado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3215

entre o Município de Santa Terezinha de Itaipu e o Centro de Apoio Agrícola e Convivência da Criança e do Adolescente Meu Cantinho, instalado neste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **20 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 23 DE MARÇO DE 2026.

ANTONIO LUIZ BENDO
PREFEITO

JANAINA SCHEID BENDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 304/2026

DATA: 23 DE MARÇO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e; nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; Art. 150, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022; e considerando o contido no Protocolo nº 24.938/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Prêmio de 180 (cento e oitenta) dias**, no período de **1º de abril de 2026 a 27 de setembro de 2026**, a servidora **TANIA MARA DE MORAIS** Cargo de **PROFESSOR**, Classe/Nível L3, matrícula nº 2049/4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Monteiro Lobato, período matutino, sendo a mesma referente ao período aquisitivo:

Período Aquisitivo	Número de Dias	Período de Fruição
16/10/2011 a 15/10/2016	90 (noventa)	01/04/2026 a 29/06/2026
16/10/2016 a 15/10/2021	90 (noventa)	30/06/2026 a 27/09/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 23 de março de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3215

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 305/2026

DATA: 23 DE MARÇO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025; nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, Artigos 110, 113 e 118, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionada, no período que menciona, sendo 10 (dez) dias do período aquisitivo convertidos em abono pecuniário:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	MEMORANDO
Adair Ribeiro	4478/4	Operário	2023/2024	20	01/04/2026 a 20/04/2026	2.330/2026
Donato César Abatti	305/0	Desenhista	2019/2019	20	01/04/2026 a 20/04/2026	1.452/2026
Gilberto de Moraes	4555/1	Operário	2025/2026	20	01/04/2026 a 20/04/2026	2.330/2026
Gisele Moro Guelere	1722/1	Guarda Patrimonial	2024/2025	20	06/04/2026 a 25/04/2026	2.481/2026
Jorge Aparecido Francisco	5278/7	Chefe de Seção	2025/2026	20	01/04/2026 a 20/04/2026	2.559/2026
Jhonathan Manenti dos Santos Manoel	3551/3	Motorista	2024/2025	20	06/04/2026 a 25/04/2026	2.520/2026
Rafael Aleck Voss	3697/8	Guarda Patrimonial	2023/2024	20	01/04/2026 a 20/04/2026	2.481/2026
Sueli Moreira Pinto	37885	Auxiliar de Serviços Gerais	20223/2024	20	06/04/2026 a 25/04/2026	2.250/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 23 de março de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3215

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 306/2026

DATA: 23 DE MARÇO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; Artigos 110, 116 e 117, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, férias aos servidores municipais abaixo relacionados, nos períodos que menciona:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	MEMORANDO
Amanda Beatriz Gessi Hammes	4066/5	Guarda Patrimonial	2025/2026	30	13/04/2026 a 12/05/2026	2.481/2026
Chrystine Uiana Bini	2937/8	Enfermeira	2023/2024	30	01/04/2026 a 30/04/2026	2.520/2026
Jose Gonçaves Julio	1783/3	Guarda Patrimonial	2024/2025	30	01/04/2026 a 30/04/2026	2.481/2026
Paula Barreto Cassado de Moraes	4475/0	Enfermeira	2024/2025	30	13/04/2026 a 12/05/2026	2.520/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 23 de março de 2026.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 307/2026

DATA: 23 DE MARÇO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; Artigos 110, 116 e 117, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3215

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, férias parceladas aos servidores municipais abaixo relacionados, nos períodos que menciona:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	MEMORANDO
Aline Keiko Outa	4537/3	Médica Generalista	2023/2024	05	13/04/2026 a 17/04/2026	2.520/2026
Antonio Carlos Tonetto Oliveira	4031/2	Operador de Maquinas	2024/2025	10	22/04/2026 a 01/05/2026	2.330/2026
Beatris Aparecida de Lima de Paula	4619/1	Educador Social	2024/2025	20	06/04/2026 a 25/04/2026	2.581/2026
Deisineia Tassili dos Santos	4397/4	Auxiliar de Saúde Bucal	2024/2025	18	06/04/2026 a 23/04/2026	2.520/2026
Elton Costa	2654/9	Guarda Patrimonial	2023/2024	12	01/04/2026 a 12/04/2026	2.481/2026
Guilherme Siqueira Teixeira	4623/0	Auditor Fiscal da Receita Municipal	2023/2024	15	06/04/2026 a 20/04/2026	2.452/2026
Julio Cesar Weiss Mercado	5261/2	Chefe de Divisão	2025/2026	20	01/04/2026 a 20/04/2026	2.650/2026
Leticia de Moraes Felix da Silva	4658/2	Fiscal Sanitarista	2025/2026	12	06/04/2026 a 17/04/2026	2.520/2026
Marli Kruger Theisges	3567/0	Auxiliar de Serviços Gerais	2024/2025	25	06/04/2026 a 30/04/2026	2.559/2026
Meri Terezinha Rios	3674/9	Técnico de Enfermagem	2024/2025	15	02/04/2026 a 16/04/2026	2.520/2026
Rita Rafaela Arrojo Goulart	50474	Técnico de Enfermagem	2024/2025	18	22/04/2026 a 09/05/2026	2.520/2026
Simone Mariana da Silva	4016/9	Técnico de Enfermagem	2024/2025	15	02/04/2026 a 16/04/2026	2.520/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3215

Sofia Spada da Silva	5296/5	Chefe de Divisão	2025/2026	12	06/04/2026 a 17/04/2026	2.520/2026
Sonia Maria Martini	499/5	Psicóloga	2025/2026	11	13/04/2026 a 23/04/2026	2.520/2026
Vianeí Sonogo	3574/2	Auditor Fiscal da Receita Municipal	2024/2025	12	17/04/2026 a 28/04/2026	2.452/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 23 de março de 2026.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 308/2026

DATA: 23 DE MARÇO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; Artigo 129, da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, férias parceladas a empregada pública municipal abaixo relacionada, no período que menciona:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	MEMORANDO
Karla Neotti Ribeiro	4373/7	Agente Combate de Saúde	2024/2025	05	13/04/2026 a 17/04/2026	2.520/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 23 de março de 2026.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3215

PORTARIA Nº 309/2026

DATA: 23 DE MARÇO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; Artigo 129, da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, férias ao empregado público municipal abaixo relacionado, no período que menciona:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	MEMORANDO
Jhennifer Meyberg	3466/5	Agente Combate de Saúde	2024/2025	30	17/04/2026 a 16/05/2026	2.520/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 23 de março de 2026.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS EDITAL Nº. 001/2025

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, por seu representante legal, **CONVOCA**, em única chamada os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado – PSS, para que se apresentem no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, do Município de Santa Terezinha de Itaipu, munidos da documentação especificada no Edital de Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 001/2025, a fim de iniciar o processo de contratação e provimento de vaga.

Cargo: Educador Infantil

Classificação	Nome
34º	Vanir Maria Quevedo Wollman
35º	Katyussa Maiara Moreira

Os Candidatos deverão apresentar a documentação em envelope devidamente lacrado e protocolado no Protocolo Geral do Município, localizado no Paço Municipal 03 de Maio, situado à Rua João XXIII, 144, Centro, neste Município e Estado, **das 08h às 12h e das 13h30 às 15h30**, no



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3215

período de **23 de março a 04 de abril de 2026**, que deverá ser endereçado ao Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, contendo os seguintes documentos e/ou requisitos:

Ser brasileiro nato ou naturalizado
Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da nomeação
Cópia da Carteira de Identidade
Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (www.tse.jus.br), se à época já possuía 18 (dezoito) anos
Cópia do CPF
Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino)
Cópia da Certidão de nascimento ou casamento
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)
Uma fotografia, tamanho 3x4 recente, colorida
Cópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado no Edital 001/2025.
Declaração de Bens e valores que integram o patrimônio privado, que poderá ser substituída pela Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, conforme prevê a Portaria n.º 232/2020, deste Município. (Formulário Anexo).
Apresentar Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão. (Formulário Anexo)
Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal
Declaração pessoal de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis
Declaração negativa de antecedentes criminais (pode ser solicitada através dos e-mails tabelionato@distribuidorfoz.com.br e certidao@distribuidorfoz.com.br)
Cópia do comprovante de residência (atualizado)
Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com nova investidura em emprego público, inclusive cargo em comissão, nem sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública
Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego (agendamento será realizado pelo Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas)
Atestado de Regularidade Vacinal
Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos filhos menores de 14 (quatorze) anos
Atestado de Regularidade Vacinal dos filhos menores de 14 (quatorze) anos
Declaração escolar dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e/ou dependentes de Imposto de Renda
Preencher o Termo de Responsabilidade para concessão de salário família, se possuir filhos menores de 14 (quatorze) anos
Declaração de dependentes para Imposto de Renda (Formulário Anexo)
Possuir Conta Corrente no Banco do Brasil
Qualificação Cadastral para o ESOCIAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3215

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são expressão da verdade e autorizo a Administração a proceder a guarda das informações constantes neste formulário, bem como das informações anuais posteriores que atualizarão a presente, resguardando o sigilo destas.

Local e Data: _____, em ____/____/____.

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

NOME	CARGO
NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE	NÚMERO DO CPF

DECLARO PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS QUE:

- NÃO EXERÇO CARGO PÚBLICO NAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL;
- EXERÇO CARGO PÚBLICO DE _____

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CARGO PÚBLICO EXERCIDO

<input type="checkbox"/> ESFERA MUNICIPAL <input type="checkbox"/> ESFERA ESTADUAL <input type="checkbox"/> ESFERA FEDERAL	ESTADO/MUNICÍPIO	
CADASTRO/MATRÍCULA	NOME DA INSTITUIÇÃO	CARGO OCUPADO
DATA DE ADMISSÃO	REGIME DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
<input type="checkbox"/> CELETISTA <input type="checkbox"/> ESTATUTÁRIO <input type="checkbox"/> OUTRO		

- NÃO POSSUO BENEFÍCIO RELATIVO A CARGO PÚBLICO (APOSENTADORIA)
- POSSUO BENEFÍCIO RELATIVO A CARGO PÚBLICO (APOSENTADORIA)

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO BENEFÍCIO

DATA DA CONCESSÃO	PROVENIENTE DE	CARGA HORÁRIA
	<input type="checkbox"/> REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
	<input type="checkbox"/> REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES		
DATA	ASSINATURA	

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3215

NOME	CARGO
NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE	NÚMERO DO CPF

DECLARO PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS QUE:

- NÃO POSSUO DEPENDENTES PARA FINS DE CÁLCULO DE IMPOSTO DE RENDA
- POSSUO DEPENDENTES PARA FINS DE CÁLCULO DE IMPOSTO DE RENDA

IDENTIFICAÇÃO DOS DEPENDENTES:

NOME DO DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA NASCIMENTO	DE

EDITAL Nº 003/2026 - SEMED

DATA: 23 DE MARÇO DE 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PUBLICAÇÃO DA LISTAGEM PRELIMINAR DE INSCRITOS HABILITADOS, PARA RECURSO E DO RESULTADO DEFINITIVO PARA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO-TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO E TÉCNICO, PARA ESTUDANTES UNIVERSÁRIOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU PARA O ANO LETIVO DE 2026.

Considerando o alto volume de inscrições recebidas;

Considerando a necessidade de reanálise de vários pedidos com ausência de documentação;

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2207, de 05 de março de 2026, TORNA PÚBLICO o presente Edital de prorrogação de prazos do Auxílio-Transporte Universitário e Técnico, destinado aos alunos devidamente matriculados em cursos presenciais de ensino superior, ensino técnico e ensino técnico de nível médio, residentes no Município de Santa Terezinha de Itaipu – PR, nos termos seguintes:

1. Fica alterado o anexo IV do Edital nº 001/2026-SEMED, conforme segue, prorrogando-se os prazos para:
 - 1.1. Publicação de listagem preliminar de inscritos habilitados;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3215

- 1.2. Recurso ao resultado preliminar de inscritos habilitados; e
- 1.3. Publicação do resultado definitivo

ANEXO IV – CRONOGRAMA

Evento	Período/Data
Publicação do Edital	05/03/2026
Período de Inscrição	06/03/2026 a 18/03/2026
Publicação de listagem preliminar de inscritos habilitados	25/03/2026
Recurso ao resultado preliminar de inscritos habilitados	25/03/2026 a 26/03/2026
Publicação do resultado definitivo	27/03/2026

Município de Santa Terezinha de Itaipu, em 23 de março de 2026.

Neide Mariot Corrente

Secretária Municipal de Educação

Paulo Henrique Royer Fim

Presidente da Comissão de Seleção e Acompanhamento do Auxílio-Transporte Universitário e Técnico

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 5/2026

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe e a homologação do objeto a(s) empresa(s):

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
L. R. ZANELLA	74.000,00

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, EM 23 DE MARÇO DE 2026.

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 12/2025

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 20/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 361/2023

O Município de Santa Terezinha de Itaipu – Estado do Paraná, torna público para ciência dos interessados, sessão de abertura de envelopes recebidos referentes ao chamamento público para atender o seguinte objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA OCUPACIONAL, ATENDENDO A DEMANDA DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NO CAPS, CORRESPONDENDO AS DEMANDAS NAS ÁREAS DE**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3215

ATENDIMENTO DE CRIANÇAS COM TEA, TDAH E AS ATIVIDADES REALIZADAS NA UNIDADE, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24 de março de 2026, às 11h00min.

Envelope posterior, recebido através do protocolo nº. 4080/2026.

Maiores informações poderão ser obtidas diariamente, de segunda a sexta-feira, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua João XXIII, nº 144 – Centro – telefone: 0800 808 0135 – Ramal 136, no horário das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PR, EM 23 DE MARÇO DE 2026.

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 012/2025

CARTA CONTRATO Nº 069/2026

Contrato de fornecimento que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU e a empresa SAO MIGUEL POCOS ARTESIANOS LTDA.

O contrato terá vigência até a data da entrega definitiva do objeto, conforme estipulado no cronograma anexo, sendo a entrega única e pontual.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 75.425.314/00001-35, com sede na Rua João XXIII, 144, nesta cidade de Santa Terezinha de Itaipu – Paraná, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, **DIEGO LUCAS WELTER**, portador da Cédula de Identidade RG no 7.414.432-2 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 037.518.369-85, considerando o julgamento da licitação modalidade Dispensa nº 16/2026, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta contrato, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, obedecendo ao que dispõe Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014.

CONTRATADA: A empresa **SAO MIGUEL POCOS ARTESIANOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **10.757.344/0001-01**, com sede à Rua Malsioro Vitorio Soster, Nº 2, bairro: Jardim Soster, na cidade de São Miguel do Iguazu, estado do Paraná, CEP. 85.877-000, Fone: (45) 9 9101-4443, e-mail: saomiguelpocosartesianos@gmail.com representada neste ato por Sra. **Cristiellem Cechinel**, portador da Carteira de Identificação Nacional/CPF nº 089.613.319-22.

Acordam e ajustam o presente Contrato, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e legislação pertinente e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

a) Aviso de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025 e seus anexos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3215

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE BARRO BRANCO, COMPREENDENDO A IDENTIFICAÇÃO DE FALHAS, EVENTUAIS REPAROS OU SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTE, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

Parágrafo único. A contratada obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, na forma do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

§1º VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura.

§2º ENTREGA: O prazo máximo para a execução dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da retirada da mesa, a qual deverá ser previamente agendada junto ao responsável pela fiscalização do contrato.

§3º GARANTIA: O prazo de garantia será de 6 (seis) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo. Ocorrendo defeito durante o período da garantia, a CONTRATADA deverá substituir peças, partes, componentes e/ou o equipamento, ou refazer o serviço, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da comunicação, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§4º Os prazos poderão ser alterados nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

§1º O valor global deste contrato é de 19.885,00 (dezenove mil e oitocentos e oitenta e cinco reais), sendo fixo e irrevogável, transcrito da proposta de preço apresentada pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do objeto deste Contrato.

§2º O faturamento do objeto, COM: Notas Fiscais destinadas a “PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU”, constando o CNPJ sob n.º “75.425.314/0001-35”.

§3º O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, a ser creditado em conta corrente da Contratada ou, por meio de ordem bancária, em favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo para isso ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

§4º Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas para pagamento deste contrato correrão à conta do recurso da Dotação Orçamentária:

<i>Projeto/Atividade</i>	<i>Dotação orçamentária</i>	<i>Fonte de Recursos</i>	<i>Desdobramento</i>
2.183 – Atendimento aos Microsistemas de Água Potável Abastecedores Comunitários e Poços Artesianos	867 – Equipamentos e Material Permanente	505 –Royalties Tratado de Itaipu	7156 – Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3215

2.183 – Atendimento aos Microsistemas de Água Potável Abastecedouros Comunitários e Poços Artesianos	863 – Material de Consumo	12 – FMSBMA – Fundo Municipal de Saneamento Básico	8437 – Materiais para manutenção de bens móveis
2.183 – Atendimento aos Microsistemas de Água Potável Abastecedouros Comunitários e Poços Artesianos	863 – Material de Consumo	12 – FMSBMA – Fundo Municipal de Saneamento Básico	8438 – Material elétrico e eletrônico
2.183 – Atendimento aos Microsistemas de Água Potável Abastecedouros Comunitários e Poços Artesianos	866 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	505 –Royalties Tratado de Itaipu	8439 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
2.183 – Atendimento aos Microsistemas de Água Potável Abastecedouros Comunitários e Poços Artesianos	866 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	505 –Royalties Tratado de Itaipu	7157 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos

CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÃO

A alteração de quaisquer das cláusulas ou condições contidas neste contrato deverá ser realizada mediante celebração de Termo Aditivo, ressalvadas as hipóteses previstas em Lei.

CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO

Este contrato poderá ser extinto na forma dos Artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em forma digital para que produza os efeitos jurídicos.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 23 DE MARÇO DE 2026.

(ASSINADO DIGITALMENTE
VIA 360)

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 012/2025

(ASSINADO DIGITALMENTE VIA 360
OU SIMILAR)

**SAO MIGUEL POCOS ARTESIANOS
LTDA**

CNPJ: 10.757.344/0001-01
POR SEU REPRESENTANTE LEGAL
CRISTIELLEM CECHINEL
CPF: 089.613.319-22



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3215

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 066/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 076/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº. 036/2026

CONTRATANTE:	Município de Santa Terezinha de Itaipu - Pr
CONTRATADA:	FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDO
OBJETO:	Contratação da Federação Paranaense de Judô, por inexigibilidade de licitação, para o pagamento de anuidade e taxas obrigatórias, destinadas à filiação e regularização do Município e de seus atletas, possibilitando a participação em competições oficiais da modalidade de Judô, no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Santa Terezinha de Itaipu
VALOR GLOBAL:	R\$ 15.309,0 (quinze mil, trezentos e nove reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO:	120 (cento e vinte) dias
DATA DA ASSINATURA:	23 de março de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO E UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGR A-MA	PRO J. / ATIV	CATEGORIA ECONÔMICA	CÓDIGO REDUZIDO	DOT. ORÇA M.	NOME DA CATEGORIA ECONÔMICA
0702	27	811	7	34	339039996000	8118	277	ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONSELHOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 070/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 083/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº. 038/2026

CONTRATANTE:	Município de Santa Terezinha de Itaipu - Pr
CONTRATADA:	PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa com objetivo de inscrever 06 (seis) servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Terezinha de Itaipu-PR, no intuito de participarem do curso Nem polícia, nem perícia: reordenamento de CREAS com foco no PAEFI, a ser realizado no período de 15 a 17 de abril de 2026, com aulas síncronas (virtual).
VALOR GLOBAL:	R\$ 2.316,60 (dois mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO:	90 (noventa) dias
DATA DA ASSINATURA:	23 de março de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO E UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGR -MA	PROJ / ATIV.	CATEGORIA ECONÔMICA	CÓDIGO REDUZIDO	DESPESA
-----------------	--------	------------	-----------	--------------	---------------------	-----------------	---------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3215

1203	8	122	34	90	33903948000 0	8638	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENT O
------	---	-----	----	----	------------------	------	---

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

DATA: 23 DE MARÇO DE 2026.

EMENTA: ALTERA MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A GESTÃO 2025/2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 1836/2019, de 13 de dezembro de 2019 e o Edital nº 003, de 18 de Março de 2025;

Considerando, o Ofício 001/2026 da Associação Social de Moradores do Loteamento Residencial Planalto;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros não governamentais do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, para gestão 2025/2027, conforme segue:

ORGANIZAÇÃO	REPRESENTANTES	
Associação de Moradores do Parque dos Estados	Titular	Marcos Antonio Sandoval
	Suplente	Daiane Schrammel Goulart
Associação dos Moradores e Amigos do Conjunto Habitacional José Milioli e Residencial Novo Horizonte	Titular	Edinaldo Martins Guimarães
	Suplente	Marilene G. Lavezzo
Associação dos Moradores da Comunidade São José	Titular	Estelita Frasson Vargas
	Suplente	Margarete Frasson Vargas
Associação de Moradores e Amigos do Bairro Santa Mônica	Titular	Marcos Ramão Lovera
	Suplente	Julieta Fernandes de Paula
Associação Social de Moradores do Loteamento Residencial Planalto	Titular	Izabel da Silva Santos
	Suplente	Orlando Martins

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº. 009, de 19 de maio de 2025.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 23 DE MARÇO DE 2026

ELAINE CRISTINA TONETTO S SOUZA
PRESIDENTE DO CMHIS